

JUSTIFICATIVA

**Processo nº:** 7.372/2024 – Ananin Digital

**Assunto:** Aditivo de prazo e valor;

**Contrato:** 04/2020 - SEURB

**Contratada:** CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

**Objeto:** Aditivo de prazo e valor por 12 (doze) meses para continuidade dos serviços de locação de máquinas multifuncionais e impressora monocromática, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis exceto papel que são indispensáveis para a melhor qualidade dos serviços prestados no Município de Ananindeua.

Sr. Procurador,

O contrato nº 04/2020 tem como objeto locação de máquinas multifuncionais e impressora monocromática, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis exceto papel, e o mesmo necessita ser aditivado por 12 (doze) meses.

O supracitado contrato iniciou-se em 19 de março de 2023 tem seu prazo de validade até 19 de março de 2024, necessitando assim ser prorrogado.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças organizacional;
- b) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada.
- c) Conforme despacho nº 11-7.372/2024 há lastro orçamentário para aditamento de valor.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo e valor contratual conforme proposto.

Ananindeua, 19 de março de 2024.

  
Adriana Emília de Rezende Cardoso

Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB

Avenida Dom Vicente Zico S/N - Coqueiro  
PMASEURBPMA@GMAIL.COM